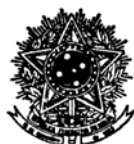


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTRADA DO CAMINHO VELHO, 333 - SALA 33 - JD. NOVA CIDADE
CEP: 07252-312 - GUARULHOS - SP
TELEFONE: (11) 3385-4100 (6048)
E-MAIL: ppg.letas@unifesp.br

ATA Nº 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CEPG)

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG), realizada no dia **14 de setembro de 2022**, às 09 horas, por meio de webconferência.

1 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, teve início a
2 reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIFESP, por meio de
3 webconferência, com a participação dos seguintes membros: Janderson Lemos de Souza
4 (coordenador); Marcello Marcelino (vice-coordenador); os representantes docentes de Estudos
5 Linguísticos: Ana Luiza Ramazzina Ghirardi, Anderson Salvaterra Magalhães e Rafael Dias Minussi;
6 os representantes docentes de Estudos Literários: Francine Fernandes, Paloma Vidal e Renata
7 Philippov; as representantes discentes eleitas Emanuelle Henrique Alves e Juliana Ribeiro Gomes da
8 Costa. Presentes, também, os Profs. Paulo Ramos, Rita Jover-Faleiros e Marcia Veirano Pinto. A
9 reunião teve início com os informes: **1. Publicações, tempo de publicação e fator de impacto:**
10 contextualização apresentada pela Profa. Marcia Veirano Pinto, orientadora no PPGL e membro do
11 corpo editorial da revista Delta. **Quadro 1 - Cenário dos periódicos:** (a) crescente limitação
12 orçamentária para manutenção de periódicos; (b) falta de cooperação da própria comunidade
13 acadêmica para emissão de pareceres; (c) fila de artigos aguardando número de revista; (d)
14 represamento de conhecimento. **Quadro 2 - Fator de impacto:** (a) fator de impacto resultado de
15 citações realizadas por diversos pesquisadores de diversas regiões do mundo; (b) no Brasil, fator de
16 impacto identificado pela sigla “h-index” do Google Scholar. No exterior, fator de impacto
17 identificado pela sigla “jcr”; (c) CAPES, CNPq e FAPESP considerando o fator de impacto de
18 periódicos e de pesquisadores para direcionamento de recursos financeiros; (d) necessidade de
19 atenção ao fator de impacto do periódico quando da escolha da revista para submissão de artigos; (e)
20 irrelevância de autocitação para o fator de impacto; (f) pertinência da consideração do fator de
21 impacto pelos programas de pós-graduação em seus processos internos (credenciamento,
22 credenciamento, autoavaliação). **Quadro 3 - Publicação *ahead of print*:** (a) modalidade que permite
23 a publicação de artigos já aprovados que futuramente integrarão um número a ser publicado; (b)



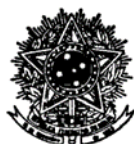
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTRADA DO CAMINHO VELHO, 333 - SALA 33 - JD. NOVA CIDADE
CEP: 07252-312 - GUARULHOS - SP
TELEFONE: (11) 3385-4100 (6048)
E-MAIL: ppg.letas@unifesp.br

24 modalidade que permite a publicação mais ágil de pesquisas prontas para circulação, sem que
25 precisem aguardar um número de periódico; (c): quanto mais rápido os artigos são indexados, mais
26 rapidamente ficam disponíveis para citação, colaborando para o reconhecimento do artigo e do
27 pesquisador; (d) tendência dos periódicos Qualis A1 a publicarem nessa modalidade, bem como
28 tendência das bases de dados a disponibilizarem ambientes para recebimento de publicações *ahead of*
29 *print* (ver *Scielo preprint*); (e) pertinência da consideração dessas publicações pelos programas de
30 pós-graduação em seus processos internos (credenciamento e credenciamento), considerando que
31 são artigos em sua versão final, editados, revisados e prontos para circulação. **2. Avaliação**
32 **quadrienal:** Homologação judicial do Termo de Autocomposição firmado pela CAPES com o
33 Ministério Público Federal, resultando na revogação definitiva da decisão liminar que impedia a
34 divulgação dos resultados da avaliação quadrienal. O termo encerra ação de 2018 que provocou a
35 paralisação temporária do processo de avaliação e impunha outras limitações. Resultado da avaliação
36 2017-2020 do Programa: nota 4. O parecer da comissão de área contido na ficha de avaliação
37 compartilhada com a CEPG será o parâmetro para adoção de ações, medidas e estratégias visando à
38 melhoria do Programa. **3. Eleição para coordenador de área na CAPES:** candidatura do Prof. José
39 Sueli de Magalhães para gestão no período 2022-2026. **4. PDPG Consolidação:** Programa de
40 Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com
41 nota 3 e 4, por meio do qual são concedidas bolsas nos níveis de formação mestrado e doutorado e
42 recursos de custeio. O cronograma para implementação do PDPG e outras diretrizes estão descritos
43 na Portaria Capes nº 155, de 10 de agosto de 2022. Destaque para a necessidade de elaboração do
44 plano de atividades contendo as ações para consolidação do PPG a ser anexado até 30/09/2022. **5.**
45 **PDPG Pós-Doutorado:** Selecionada a proposta do PPGL “*Inovação educacional em leitura e*
46 *didáticas da leitura*”, submetida no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação
47 (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico. O PDPG concede duas vagas de estágio com bolsa, cada uma
48 com duração de 24 (vinte e quatro) meses, implementadas de maneira escalonada (a primeira em
49 2022 e a segunda em 2023). Considerando o prazo de execução do projeto, o grupo de trabalho
50 responsável pela proposta selecionada elaborará o edital para seleção dos candidatos. **6. 36°**
51 **ENANPOLL:** O encontro intermediário - realizado de 5 a 7 de outubro 2022 - destinado a reunir os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTRADA DO CAMINHO VELHO, 333 - SALA 33 - JD. NOVA CIDADE
CEP: 07252-312 - GUARULHOS - SP
TELEFONE: (11) 3385-4100 (6048)
E-MAIL: ppg.letas@unifesp.br

52 coordenadores de Programas de Pós-graduação filiados e os coordenadores dos Grupos de Trabalho
53 (GTs) que integram a associação. Seu objetivo foi promover reflexão acerca das demandas para a
54 área, tanto com vistas à consolidação dos programas de pós-graduação como no que concerne à
55 atuação dos GTs. **7. CEPID Humanidades: Educação para o Desenvolvimento Sustentável:** Prof.
56 Janderson, junto dos docentes Ivo da Silva Junior (departamento de Filosofia) e Magali Aparecida
57 Silvestre (departamento de Educação) integram a comissão de redação da proposta do centro de
58 pesquisa, inovação e difusão de humanidades, a ser submetido à FAPESP em novembro. **8. Bolsa de**
59 **empréstimo da ProPGPq:** Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo 1/2021,
60 declinaram da bolsa os pós-graduandos Bruna Clara (Estudos Linguísticos), Jordana Braz (Estudos
61 Literários) e Láiza Albaram (Estudos Literários). Não responderam à consulta os pós-graduandos
62 Joelma Sobral (Estudos Linguísticos), Anderson Pereira (Estudos Linguísticos) e Ana Cláudia Cruz
63 (Estudos Literários). Considerando o prazo exíguo para implementação da bolsa, considerando que os
64 alunos ingressantes de 2021 já não dispõem de prazo para realização de estágio docência, atividade
65 obrigatória quando bolsista, e considerando que a não implementação de uma bolsa em um cenário
66 escasso de bolsas poderia causar prejuízo à imagem do Programa, a consulta foi transferida para os
67 ingressantes de 2022 de ambas as áreas de concentração. Seguindo a ordem de classificação na
68 seleção 1/2022 e considerando os critérios da CAPES para distribuição de bolsas, a aluna Deusa
69 Mitiko de Gouvea Hanashiro (Estudos Literários) manifestou aptidão e foi contemplada. **9.**
70 **Disciplina concentrada interinstitucional ministrada em agosto (UFPR/UNIFESP):**
71 *“Perspectivas Comparatistas da Literatura: gênero, performance e voz na modernidade”*, ministrada
72 conjuntamente pelos docentes Francine Fernandes (UNIFESP) e Waltencir Alves de Oliveira
73 (UFPR). Aulas presenciais em Curitiba, nas dependências da UFPR, com transmissão online
74 simultânea para os estudantes de Guarulhos. **10. Prêmio EFLCH de dissertações e teses:** Realizada
75 no campus Guarulhos a cerimônia de premiação das melhores dissertações e teses defendidas em
76 2021 na esfera dos programas de pós-graduação sediados na EFLCH. No âmbito do PPGL, o
77 premiado foi Fábio da Silva Junior, autor da dissertação *“Gazeta de Holanda, de Machado de Assis:
78 uma série singular”*, desenvolvida sob a orientação da Profa. Francine Ricieri. **Ordem do dia: 1.**
79 **Homologação do resultado da eleição da representação discente:** Estudos Linguísticos: Mariana



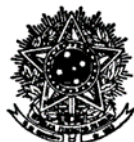
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTRADA DO CAMINHO VELHO, 333 - SALA 33 - JD. NOVA CIDADE
CEP: 07252-312 - GUARULHOS - SP
TELEFONE: (11) 3385-4100 (6048)
E-MAIL: ppg.letas@unifesp.br

80 Vital Nicolai (titular) e Érica Raquel Marchesine dos Santos (suplente); Estudos Literários: Juliana
81 Ribeiro Gomes da Costa (titular) e Emanuelle Henrique Alves (suplente). Mandato de 12 meses, de
82 14/09/2022 a 13/09/2023. Agradecimento registrado às representantes discentes atuantes no período
83 2021-2022. **Representação da área de Estudos Literários na Comissão de Acompanhamento de**
84 **Egressos:** Lucia Sano como titular: indicação homologada. A área deve indicar o nome de um
85 suplente. Destaque para a necessidade de indicação de nomes (titular e suplente) pela área de Estudos
86 Linguísticos, dada a saída da Profa. Vanda Elias da comissão. **3. Representação da área de Estudos**
87 **Literários na Comissão de Bolsas:** Markus Lasch como suplente: indicação homologada. **4.**
88 **Formação da Comissão de Autoavaliação. Manutenção ou alteração da data prevista, no**
89 **calendário, para o II Seminário de Autoavaliação (13/10/2022):** Premente a composição de
90 comissão permanente de autoavaliação. Dentre as atribuições, o estabelecimento de diálogo com a
91 Comissão Própria de Avaliação da UNIFESP. É desejável que os componentes permaneçam na
92 comissão em prazo suficiente para conexão do atual mandato da coordenação (2021-2024) ao
93 próximo (2024-2026). Fica para a reunião da CEPG em outubro a homologação dos nomes dos
94 componentes da comissão, após consulta às áreas. Cancelada a data do II Seminário de
95 Autoavaliação, na medida em que caberá à futura comissão a organização do evento com realização
96 em data por ela proposta. **5. Processo seletivo n° 1/2023:** Ponto adicionado sob anuência da CEPG. O
97 envio da prova dissertativa de Estudos Literários foi solicitado à área. À área foi solicitada, ainda, a
98 indicação dos responsáveis pela aplicação da prova dissertativa. A ambas as áreas foi solicitado, por
99 fim, o envio das provas de inglês e espanhol (prova de francês já elaborada). **6. Ajuste do**
100 **regulamento a regimento do PPGL: artigos 8, 25, 45 e 51:** Alterações aprovadas para os artigos 8,
101 25, 45 e 51: *Alteração do §2º do artigo 8º: o mandato do coordenador será de 2 (dois) anos,*
102 *admitida uma recondução consecutiva. Alteração do item I, §1º e §2º do artigo 25: substituição da*
103 *expressão “prova de proficiência em língua estrangeira” por “prova de competência leitora em*
104 *língua estrangeira”.* Adição do §3º ao artigo 25: *o diploma de graduação, apresentado no ato da*
105 *inscrição no processo seletivo, também pode permitir a dispensa da prova de competência leitora em*
106 *língua estrangeira se a graduação for na língua estrangeira exigida pelo orientador pretendido.*
107 *Alteração do §1º do artigo 51: O aluno deverá ter concluído as disciplinas obrigatórias e uma*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTRADA DO CAMINHO VELHO, 333 - SALA 33 - JD. NOVA CIDADE
CEP: 07252-312 - GUARULHOS - SP
TELEFONE: (11) 3385-4100 (6048)
E-MAIL: ppg.letas@unifesp.br

108 *disciplina eletiva*. Ficou para a reunião de outubro a deliberação acerca da proposta de alteração para
109 o artigo 45. **7. Desligamentos:** Roney de Jesus Costa: o discente ingressou no mestrado em
110 01/03/2020 e completou 24 meses no Programa em 28/02/2022. A ele foi concedida prorrogação de
111 prazo para defesa no total de 6 (seis) meses com prazo final para conclusão até 31/08/2022. Posto
112 isso, o desligamento foi encaminhado considerando: (a) a não apresentação de proposta de banca de
113 defesa; (b) o artigo 3º do regimento do PPGL: “*o tempo de integralização exigido pelo Programa é*
114 *de, no mínimo, 12 (doze) e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, com a possibilidade de*
115 *prorrogação por, no máximo, 6 (seis) meses, mediante solicitação justificada pelo orientador e*
116 *aprovada pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG)”;* (c) o item VIII do artigo 76 da
117 RESOLUÇÃO Nº 204/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO: Art. 76. “*o(a) aluno(a) poderá ser*
118 *desligado(a) do PPG nas seguintes situações: VIII - Se não cumprir os prazos máximos definidos*
119 *pela CEPG para a finalização da dissertação ou tese, ou ultrapassando os limites fixados pelo artigo*
120 *72”*. Rômulo Pereira dos Santos Lopes: o discente ingressou no mestrado em 01/03/2020 e completou
121 24 meses no Programa em 28/02/2022. A ele foi concedida prorrogação de prazo para defesa, no total
122 de 6 (seis) meses, com prazo final para conclusão até 31/08/2022. Conforme ata da sessão de defesa
123 realizada em 31/08/2022 (ata nº 1270111/SEI-UNIFESP), o discente foi reprovado por unanimidade
124 pela comissão julgadora de dissertação. Posto isso, o desligamento foi encaminhado considerando: (a)
125 o artigo 3º do regimento do PPGL: “*o tempo de integralização exigido pelo Programa é de, no*
126 *mínimo, 12 (doze) e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, com a possibilidade de prorrogação por,*
127 *no máximo, 6 (seis) meses, mediante solicitação justificada pelo orientador e aprovada pela*
128 *Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG)”;* (b) o artigo 71 do regimento do PPGL: “*no caso*
129 *de a comissão julgadora reprovando o candidato na defesa da dissertação, haverá direito a uma nova*
130 *apresentação, no prazo de, no máximo, um ano, desde que não ultrapasse os prazos máximos*
131 *definidos pelo Programa”;* (c) o artigo 109 da RESOLUÇÃO Nº 204/2021/CONSELHO
132 UNIVERSITÁRIO: “*no caso de a comissão julgadora reprovando o(a) candidato(a) ao título de Mestre*
133 *ou de Doutor, haverá direito a uma nova apresentação em prazo máximo de um ano, desde que não*
134 *ultrapasse os prazos máximos para conclusão definidos pelo PPG*. **8. Recredenciamento de**
135 **orientadores:** aprovado o recredenciamento da Profa. Marcia Veirano Pinto. Distribuídos para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTRADA DO CAMINHO VELHO, 333 - SALA 33 - JD. NOVA CIDADE
CEP: 07252-312 - GUARULHOS - SP
TELEFONE: (11) 3385-4100 (6048)
E-MAIL: ppg.letas@unifesp.br

136 parecer os dossiês dos professores Luís Fernando Prado Telles, Maria Lucia Dias Mendes e Leonardo
137 Garcia Santos Gandolfi. **9. Solicitação de trancamento de matrícula:** Viviane Carvalho Moraro:
138 aprovada. **10. Ingresso em estágio de pós-doutorado:** aprovado o ingresso de Flávia Cristina de
139 Souza Nascimento Falleiros, sob supervisão da Profa. Leila de Aguiar Costa. **11. Encerramento de**
140 **estágio de pós-doutorado:** aprovado o encerramento do estágio de Thiago Maerki de Oliveira,
141 desenvolvido sob supervisão da Profa. Maria do Socorro de Carvalho. **12. Solicitação de**
142 **convalidação de créditos em disciplina:** Tadeu Renato Botton: aprovada. **13. Homologação da**
143 **aprovação *ad referendum* da alteração da data do exame de qualificação de Francisco Fagner**
144 **Araújo Pinheiro:** alteração homologada, exame realizado em 06/09/2022. **14. Propostas de bancas**
145 **de exames de qualificação:** Cintia Alcantara de Araújo; Cynthia Pinheiro; Daniela da Silva Cardoso;
146 Felipe Lima Bernardino; Fernanda Dalben de Freitas; Fernanda Monteiro Paranhos; Flavia Odete
147 Gregghi; Francilene Monteiro da Silva; Isabel Cristina Furtado; Marcelo Batista da Silva; Maria
148 Beatriz de Azevedo: aprovadas. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Douglas Felisbino Barbosa,
149 lavrei a presente ata em 31 de agosto de 2023.